DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO – PREFEITURA DA CIDADE DE BELFORD ROXO – TERÇA-FEIRA 06 DE JANEIRO DE 2026

Edição Nº 2133

ASSINADO DIGITALMENTE
MUNICIPIO DE BELFORD ROXO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Belford Roxo

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 3.527/GP/2025, DE 5 DE JANEIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR, ELAINE DA SILVA DE ALMEIDA SOARES, para exercer o cargo em comissão de Vice Gestor de Creche da Creche Pequenos Heróis Itaipu, símbolo DAS-5, na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 3.528/GP/2025, DE 5 DE JANEIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR, JOICE MARA DA SILVA BENFICA, para exercer o cargo em comissão de Vice Gestor de Creche Da Creche São Judas Tadeu, símbolo DAS-5, na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 3.529/GP/2025, DE 5 DE JANEIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR, JAQUELINE APARECIDA ROSA ARANTES, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Ensino Fundamental Anos Finais, símbolo DAS-4, na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 3.530/GP/2025, DE 5 DE JANEIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, do cargo em comissão de Assessor Especial de Serviços, símbolo DAS-8, da Secretaria Municipal de Conservação:
MARCIO JOSÉ RESENDE SATIRO
RAFAEL FREITAS DIAS

PORTARIA Nº 3.531/GP/2025, DE 5 DE JANEIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial de Serviços, símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Conservação:
EVARISTO CHAVES SILVA
JÉSSICA LEIDE MARIA VIRGÍNIO

PORTARIA Nº 3.532/GP/2025, DE 5 DE JANEIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, a contar do dia 1º de janeiro de 2026, KARIN DA SILVA GONÇALVES, do cargo em comissão de Secretário Municipal Especial de Infraestrutura, símbolo SME, da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Saneamento.

PORTARIA Nº 3.533/GP/2025, DE 5 DE JANEIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, a contar do dia 1º de janeiro de 2026, WANDERLEY ALVES PEREIRA, do cargo em comissão de Secretário Especial do Gabinete do Secretário, símbolo SE, da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Saneamento.

PORTARIA Nº 3.534/GP/2025, DE 5 DE JANEIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR, Wanderley Alves Pereira, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal Especial de Infraestrutura, símbolo SME, na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Saneamento.

PORTARIA Nº 3.535/GP/2025, DE 5 DE JANEIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, MARCELO FRUTUOZO FERNANDES, do cargo em comissão de Assessor de Serviço, símbolo DAS-8, da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

PORTARIA Nº 3.536/GP/2025, DE 5 DE JANEIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR, JORGE LUIS DE OLIVEIRA BASTOS, para exercer o cargo em comissão de do cargo em comissão de Assessor de Serviço, símbolo DAS-8, da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

PORTARIA Nº 3.537/GP/2025, DE 5 DE JANEIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, THIAGO MAGALHÃES DA SILVA, do cargo de Encarregado, símbolo FG-3, da Secretaria Municipal da Segurança Pública.

PORTARIA Nº 3.538/GP/2025, DE 5 DE JANEIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR, ANSELMO SAMPAIO DE ARAÚJO, para exercer o cargo de Encarregado, símbolo FG-3, na Secretaria Municipal da Segurança Pública.

PORTARIA Nº 3.539/GP/2025, DE 5 DE JANEIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, do cargo de Oficial de Gabinete, símbolo FG-4, da Secretaria Municipal da Segurança Pública:
CARLOS JOSE ROSA GARRIDO
CLAUDIO DE ARAÚJO CRUZ
JACKSON GIL DE OLIVEIRA
MARCELO CORREA DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 3.540/GP/2025, DE 5 DE JANEIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR, para exercer o cargo de Oficial de Gabinete, símbolo FG-4, na Secretaria Municipal da Segurança Pública:

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ALEXSANDRO TEIXEIRA BARBOSA
CRISTIANO GOMES FARIAS
JOSÉ MAURO SOEIRO DOS SANTOS
REGINALDO CORDEIRO

Belford Roxo, 5 de janeiro de 2026.

MARCIO CORREIA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO N° 6433, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

"Abre Crédito Suplementar em favor do Fundo Municipal de Saúde, com recursos do excesso de arrecadação nas receitas da Fonte 1600 – SUS Manutenção ASPS – Governo Federal."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a autorização constante do Inciso "b" do artigo 8º da Lei Municipal nº 1.659, de 30 de dezembro de 2024,

CONSIDERANDO o excesso de arrecadação verificado nas receitas da Fonte 1600 – SUS Manutenção ASPS – Governo Federal, no valor de R$ 947.409,98 (novecentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e nove reais e noventa e oito centavos), apurado até o mês de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 947.409,98 (novecentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e nove reais e noventa e oito centavos), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - O Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será compensado pelo excesso de arrecadação com recursos das receitas da Fonte 1600 – SUS Manutenção ASPS – Governo Federal, no valor de R$ 947.409,98 (novecentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e nove reais e noventa e oito centavos), apurado até o mês de dezembro de 2025, em conformidade com o inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme cálculos do Anexo II - QUADRO I.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Anexo I

Em R$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
SEMUS	FMS	08.01.10.302.039.2.050	3.3.91.39.00	1600	947.409,98

Anexo II
QUADRO I

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – FONTE 1635 Royalties - Saúde	
Receita estimada para o período de janeiro a dezembro de 2025	200.000.000,00
Receita arrecadada no período de janeiro a dezembro de 2025	200.947.409,98
Excesso de arrecadação verificado no período de janeiro a dezembro de 2025	947.409,98
Suplementações anteriores	0,00
Diferença entre o excesso verificado e suplementações anteriores	947.409,98
Valor desta suplementação	947.409,98
Saldo	0,00

OMITIDO DO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 30 DE DEZEMBRO DE 2025

DECRETO N° 6434, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

"Abre Crédito Suplementar em favor da Secretaria Municipal de Educação, com recursos do excesso de arrecadação nas receitas da Fonte 1542 – FUNDEB Complementação da União - VAAT."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a autorização constante do Inciso "b" do artigo 8º da Lei Municipal nº 1.659, de 30 de dezembro de 2024,

CONSIDERANDO o excesso de arrecadação verificado nas receitas da Fonte 1542 - FUNDEB Complementação da União - VAAT, no valor de R$ 27.813.073,83 (Vinte e sete milhões, oitocentos e treze mil, setenta e três reais e oitenta e três centavos), apurado até o mês de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 4.048.000,00 (Quatro milhões e quarenta e oito mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior, será compensado pelo excesso de arrecadação com recursos das receitas da Fonte 1542 - FUNDEB Complementação da União - VAAT, no valor de R$ 27.813.073,83 (vinte e sete milhões, oitocentos e treze mil, setenta e três reais e oitenta e três centavos), apurado até o mês de dezembro de 2025, em conformidade com o inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme cálculos do Anexo II - QUADRO I.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Anexo I

Em R$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
SEMED	SEMED	07.01.12.361.042.2.039	3.1.90.04.00	1542.1070	1.157.519,00
SEMED	SEMED	07.01.12.365.043.2.040	3.1.90.04.00	1542.1070	2.890.481,00

Anexo II
QUADRO I

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – FONTE 1542 - FUNDEB Complementação da União VAAT	
Receita estimada para o período de janeiro a dezembro de 2025	5.000.000,00
Receita arrecadada no período de janeiro a dezembro de 2025	27.813.073,83
Excesso de arrecadação no período de janeiro a dezembro de 2025	22.813.073,83
Suplementações anteriores (Dec. nº 6258, 6291, 6301, 6328 e 6420)	23.675.000,00
Diferença entre o excesso verificado e suplementações anteriores	4.048.073,83
Valor desta suplementação	4.048.000,00
Saldo	73,83

OMITIDO DO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 30 DE DEZEMBRO DE 2025

DECRETO N° 6435, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

"Abre Crédito Suplementar com recursos do excesso de arrecadação nas receitas da Fonte 1540 - FUNDEB."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a autorização constante do Inciso "b" do artigo 8º da Lei Municipal nº 1.659, de 30 de dezembro de 2024,

CONSIDERANDO o excesso de arrecadação verificado nas receitas da Fonte 1540 FUNDEB, no valor de R$ 21.708.836,14 (vinte e um milhões, setecentos e oito mil, oitocentos e trinta e seis reais e quatorze centavos), apurado até o mês de dezembro de 2025,

DECRETA:

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Belford Roxo

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 3.298.000,00 (três milhões, duzentos e noventa e oito mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior, será compensado pelo excesso de arrecadação com recursos nas receitas da Fonte 1540 FUNDEB, no valor de R$ 21.708.836,14 (vinte e um milhões, setecentos e oito mil, oitocentos e trinta e seis reais e quatorze centavos), apurado até o mês de dezembro de 2025, em conformidade com o inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme cálculos do Anexo II - QUADRO I.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Anexo I

Em R$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
SEMED	SEMED	07.01.12.361.042.2.039	3.1.90.04.00	1540.1070	3.298.000,00

Anexo II
QUADRO I

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – FONTE 1540 FUNDEB	
Receita estimada para o período de janeiro a dezembro de 2025	280.000.000,00
Receita arrecadada no período de janeiro a dezembro de 2025	301.708.836,14
Excesso de arrecadação no período de janeiro a dezembro de 2025	21.708.836,14
Suplementações anteriores (Dec. nº 6353, 6401)	18.410.000,00
Diferença entre o excesso verificado e suplementações anteriores	3.298.836,14
Valor desta suplementação	3.298.000,00
Saldo	836,14

OMITIDO DO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 30 DE DEZEMBRO DE 2025

MARCIO CORREIA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1/SEMAD/2026, DE 5 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 202 da Lei Complementar nº 014/1997 e com base no respectivo Parecer Médico – Pericial,
RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE aos servidores abaixo mencionados:

NOME	MAT.	CARGO	DIAS	PERÍODO	PROCESSO
Daniel Souza de Oliveira	10/19.543	Gari	90	24/11/25 a 21/02/26	04/10093/25
Fátima Barbosa Martins	10/19.837	Técnica de Enfermagem	30	18/12/25 a 16/01/26	04/10076/25
Jacqueline Carla de Oliveira P. dos Santos	10/5.935	Professora de 1ª a 5ª Série	07	15/12/25 a 21/12/25	04/10067/25
Ubiracy Oliveira de Freitas	10/18.218	Eletricista de Baixa Tensão	30	12/12/25 a 10/01/26	04/10065/25

PORTARIA Nº 2/SEMAD/2026, DE 5 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 60, parágrafo 4º, da Lei nº 8.213/1991 e com base no respectivo Parecer Médico – Pericial,
RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE aos servidores abaixo mencionados:

NOME	MAT.	CARGO	DIAS	PERÍODO	PROCESSO
André Neves de Meneses	25/88.544	Condutor de Veículos de Urgência	15	17/12/25 a 31/12/25	04/10069/25
Maria Eduarda de Almeida Macedo	25/114.041	Auxiliar Administrativo	15	13/12/25 a 27/12/25	04/10072/25
Matheus Gonçalves Caldas	25/119.400	Agente Comunitário de Saúde	15	05/12/25 a 19/12/25	04/10078/25
Rayane Machado da Silva Souza	25/135.276	Professora de 1ª a 5ª Série	07	11/12/25 a 17/12/25	04/10068/25
Renata Ferreira Ribeiro	25/102.942	Professora de Educação Física	15	07/12/25 a 21/12/25	04/10082/25

PORTARIA Nº 3/SEMAD/2026, DE 5 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 392 do Decreto-Lei nº 5.452/1943,
RESOLVE:

CONCEDER à servidora TAMIRES DA SILVA NEVES, matrícula nº 25/112.959, Zeladora, LICENÇA-MATERNIDADE, de 120 (cento e vinte) dias, no período de 10/12/2025 a 08/04/2026, conforme o contido nos autos do processo nº 04/10092/2025.

PORTARIA Nº 4/SEMAD/2026, DE 5 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 392, do Decreto-Lei nº 5.452/1943,
RESOLVE:

CONCEDER à servidora IZABELA GOMES PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 25/143.362, Estimuladora Materna, LICENÇA-MATERNIDADE, de 120 (cento e vinte) dias, no período de 17/12/2025 a 15/04/2026, conforme o contido nos autos do processo nº 04/10111/2025.

PORTARIA Nº 5/SEMAD/2026, DE 5 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 10, § 1º, do ADCT - Ato das Disposições Constitucionais Transitórias,
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor MARCUS VINÍCIUS DOS ANJOS FERNANDES, matrícula nº 10/57.519, Agente da Guarda Municipal, LICENÇA-PATERNIDADE, de 5 (cinco) dias, no período de 17/12/2025 a 21/12/2026, conforme o contido nos autos do processo nº 04/10090/25.

PORTARIA Nº 6/SEMAD/2026, DE 5 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 97, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 014/1997,
RESOLVE:

CONCEDER à servidora TAINÁ FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 25/139.293, Zeladora, LICENÇA POR FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA, de 08 (oito) dias, no período de 19/12/2025 a 26/12/2025, conforme o contido nos autos do processo nº 04/10085/25.

PORTARIA Nº 7/SEMAD/2026, DE 5 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 97, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 014/1997,
RESOLVE:

CONCEDER à servidora JOSI ELAINE SALGADO COSTA, matrícula nº 10/17.778, Farmacêutica, LICENÇA-MATRIMÔNIO, de 8 (oito) dias, no período de 17/12/2025 a 24/12/2025, conforme o contido nos autos do processo nº 04/10107/2025.

***A publicação desses atos visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.**

CLAUDECIR SOUZA DOS REIS
Secretário Municipal de Administração
Matrícula nº 80/100.000

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ERRATAS

Na Portaria nº 449/SEMAD/2008, de 15 de setembro de 2008, publicada em 20 de setembro de 2008:
Onde se lê: Período Aquisitivo: 02/03/1995 a 01/03/2000.
Leia-se: Período Aquisitivo: 01/01/1993 a 31/12/1997.

Na Portaria nº 2.134/SEMAD/2021, de 13 de julho de 2021, publicada em 14 de julho de 2021:
Onde se lê: Período Aquisitivo: 02/03/2010 a 01/03/2015.
Leia-se: Período Aquisitivo: 01/01/2008 a 31/12/2012.

Na Portaria nº 0465/SEMAD/2022, de 25 de fevereiro de 2022, publicada em 26 de fevereiro de 2022:
Onde se lê: Período Aquisitivo: 02/03/2015 a 01/03/2020.
Leia-se: Período Aquisitivo: 01/01/2013 a 31/12/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGO

HOMOLOGO e **ADJUDICO** o presente **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2025**, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto consiste no credenciamento e na contratação de pessoas jurídicas de direito privado da área de saúde, de qualquer natureza, para a prestação de serviços de saúde de forma complementar, para o atendimentos usuários nos procedimentos da tabela SIGTAP do SUS, nas áreas ambulatorial e hospitalar, no âmbito do Município de Belford Roxo/RJ, credenciando as seguintes empresas: **CLÍNICA HI FÍSIO LIFE LTDA., NOVA ODONTO BELFORD ROXO – MATRIZ E NOVA ODONTO BELFORD ROXO – FILIAL,** conforme pareceres da Procuradoria-Geral do Município (fls. 103/157), da Comissão Especial de Credenciamento de Serviços de Saúde e da Controladoria-Geral do Município.

Belford Roxo, 17 de dezembro de 2025

HOMOLOGO

Processo nº: 08/0102/2025.
HOMOLOGO a presente **LICITAÇÃO,** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90029/2025 – SRP**, cujo o objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO E CONTÍNUO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E DEMAIS EXIGÊNCIAS constantes do edital, **ADJUDICANDO** o seu objeto às seguintes empresas: **START SUPRIMENTOS LTDA.**, CNPJ 27.707.061/0001-40 no valor de R$ 1.559.520,35, **SMART COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LDTA**., CNPJ 19.416.856/0001-70 no valor de R$ 717.584,25, **GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.**, CNPJ 47.454.600/0001-93, no valor de R$ 9.722.217,25, **NOVA LINEA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS,** CNPJ 32.350.180/0001-28 no valor de R$ 12.019.692,70, **BC OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.,** CNPJ 21.234.107/0001-74 no valor de R$ 1.476.565,50, **SLIM MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.,** CNPJ 45.763.951/0001-50 no valor de R$ 431.130,85, **LEOPHARM HOSP LTDA.**, CNPJ 30.307.583/0001-69 no valor de R$ 707.375,50, **CARE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.**, CNPJ 10.377.864/0001-80 no valor de R$ 2.229.452,50, **CIRÚGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE**, CNPJ 39.610.184/0001-47 no valor de R$ 251.628,25, **SICAFLA COMÉRCIUO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**, CNPJ 03.828.079/0001-31 no valor de R$ 1.174.941,00, **MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.,** CNPJ 21.681.325/0001-57 no valor de R$ 1.111.025,50, **MEDMAX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.,** CNPJ 16.553.940/0001-48 no valor de R$ 181.774,90 **BRANCO E CRUZ SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.**, CNPJ 08.336.009/0001-80 no valor de R$ 233.648,00, **CORRENTE COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS,** CNPJ 30.973.017/0001-96 no valor de R$ 9.652.251,00, **BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, CNPJ 38.329.458/0001-61 no valor de R$ 22.830,00, **EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.,** CNPJ 14.905.502/0001-76 no valor de R$ 20.540,00, **MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES**, CNPJ 43.231.355/0001-02 no valor de R$ 30.502,00, **SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO**, CNPJ 04.099.395/0001-82 no valor de R$ 36.000,00, **DGC MEDIC MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.,** CNPJ 28.424.835/0001-98 no valor de R$ 856.440,00, **JT MEDICAMENTOS LTDA.,** CNPJ 51.892.897/0001-46 no valor de R$ 114.796,50, **SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**., CNPJ 09.944.371/0001-04, no valor de R$ 329.850,00. A presente homologação e adjudicação fundamentam-se na Ata de julgamento/mapa de Lances e na Ata de adjudicação/Mapa de Adjudicação da Comissão para Procedimentos Licitatório, referentes ao Pregão Eletrônico nº 90029/2025 – SRP (fls. 140154/140170), bem como nos pareceres da Douta Procuradoria Geral do Município (fls. 274/285 e 286/302) e da Controladoria-Geral do Município (fls. 140204/140205).

Belford Roxo, 30 de dezembro de 2025.

EDUARDO MACEDO FEITAL
Secretário Municipal de Saúde

ANDRESSA FREITAS DE BARROS DIAS
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

ERRATAS

Na Portaria nº 3.497/GP/2025, de 22 de dezembro de 2025, publicada em 23 de dezembro de 2025:
Onde se lê: CARLOS AUGUSTO
Leia-se: CARLOS AUGUSTO FERREIRA DOS PASSOS

Na Portaria nº 3.503/GP/2025, de 22 de dezembro de 2025, publicada em 23 de dezembro de 2025:
Onde se lê: CARLOS DANIEL LISBOA SANTIAGO DA SILVA
Leia-se: CARLOS DANIEL LISBOA SANTIAGO RODRIGUES DA SILVA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Belford Roxo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CALENDÁRIO ESCOLAR 2026
EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (CICLOS I E II)

ANEXO

CALENDÁRIO ESCOLAR 2026
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)

ANEXO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

SHEILA BOECHAT FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CALENDÁRIO ESCOLAR 2026

EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (CICLOS I E II)

MESES	DIAS DO MÊS																													DIAS LETIVOS
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
JANEIRO	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	
FEVEREIRO	D	PL/JP	PL/JP	PL/JP	PL/JP	PL/JP	S	D	AA		RR/EI			S	D	RE	F	RE			S	D			RR/EF			S				17
MARÇO	D						S	D						S	D			GE			S	D			PEI			S	D			22
ABRIL			F	S	D						S	D			PR			S	D		F		F		S	D				COC		19
MAIO	F	S	D			RR			S	D						S	D			GE			S	D						S	D	20
JUNHO				F		S	D						S	D						S	D			PR			S	D				21
JULHO				S	D					COC	S	D	RE	RE	RE	RE	RE	S	D	RE	RE	RE	RE	RE	S	D	AA						13
AGOSTO	S	D						S	D			RR			S	D			GE				S	D			PEI			S	D		21
SETEMBRO					SL	D	F					S	D			PR			S	D						S	D			COC			22
OUTUBRO			S	D			RR			S	D	F			F		S	D			GE			S	D			F			S	19
NOVEMBRO	D	F					S	D						S	D					F	S	D						SL	D			20
DEZEMBRO		PR			S	D		F				SL	D					COC	S	D	RE	RE	RE	RE	F	S	D	RE	RE	RE	RE	14
																														TOTAL		208

FE	FÉRIAS ESCOLARES	PL/JP	PLANEJAMENTO - JORNADA PEDAGÓGICA	1º BIMESTRE: 02/02 a 30/04	58 dias letivos
RE	RECESSO ESCOLAR	AA	APRESENTAÇÃO DOS ALUNOS		
F	FERIADO	PEI	PLANEJAMENTO EDUCACIONAL INDIVIDUALIZADO	2º BIMESTRE: 04/05 a 10/07	49 dias letivos
PR	PREENCHIMENTO DE RELATÓRIOS	RR	REUNIÃO COM RESPONSÁVEIS - EI/ EF		
GE	GRUPO DE ESTUDOS	RR/EI	REUNIÃO COM RESPONSÁVEIS - EDUCAÇÃO INFANTIL	3º BIMESTRE: 27/07 a 30/09	48 dias letivos
COC	CONSELHO DE CLASSE	RR/EF	REUNIÃO COM RESPONSÁVEIS - ENSINO FUNDAMENTAL		
		SL	SÁBADO LETIVO	4º BIMESTRE: 01/10 a 18/12	53 dias letivos

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CALENDÁRIO ESCOLAR 2026

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)

MESES	1º SEMESTRE																													DIAS LETIVOS
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
JANEIRO	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	
FEVEREIRO	D	PL/JP	PL/JP	PL/JP	PL/JP	PL/JP	S	D	AA					S	D	RE	F	RE			S	D						S				17
MARÇO	D						S	D			PEI			S	D			GE			S	D						S	D			22
ABRIL			F	S	D						S	D			PR			S	D		F		F		S	D				COC		19
MAIO	F	S	D						S	D						S	D			GE			S	D					S	D	20
JUNHO				F		S	D						S	D						S	D			PR			S	D				21
JULHO				S	D				COC	ESL	S	D	RE	RE	RE	RE	RE	S	D	RE	RE	RE	RE	RE	S	D						8
																														TOTAL	107

2º SEMESTRE																																
JULHO																											AA					5
AGOSTO	S	D						S	D						S	D			GE			S	D			PEI			S	D		21
SETEMBRO					SL	D	F					S	D			PR			S	D						S	D			COC		22
OUTUBRO			S	D						S	D	F			F		S	D			GE			S	D			F			S	19
NOVEMBRO	D	F					S	D						S	D					F	S	D						SL	D			20
DEZEMBRO		PR			S	D		F				SL	D					COC	S	D	RE	RE	RE	RE	F	S	D	RE	RE	RE	RE	14
																															TOTAL	101

FE	FÉRIAS ESCOLARES	PL/JP	PLANEJAMENTO - JORNADA PEDAGÓGICA	1º BIMESTRE: 02/02 a 30/04	58 dias letivos	1º SEMESTRE 107 DIAS LETIVOS
RE	RECESSO ESCOLAR	COC	CONSELHO DE CLASSE			
F	FERIADO	AA	APRESENTAÇÃO DOS ALUNOS	2º BIMESTRE: 04/05 a 10/07	49 dias letivos	
PR	PREENCHIMENTO DE RELATÓRIOS	PEI	PLANEJAMENTO EDUCACIONAL INDIVIDUALIZADO			
GE	GRUPO DE ESTUDOS	SL	SÁBADO LETIVO	3º BIMESTRE: 27/07 a 30/09	48 dias letivos	2º SEMESTRE 101 DIAS LETIVOS
				4º BIMESTRE: 01/10 a 18/12	53 dias letivos	